

**ATA Nº 3 /2020**

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020**

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezassete horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal. -----

----- Antes de se proceder à chamada dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente, saudando o novo Deputado, o Senhor Acácio Marques Lourenço, informou que este assumirá as suas funções como Deputado na Assembleia Municipal uma vez que o ex-Deputado Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa pediu a demissão e que o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do mesmo partido, a Senhora Elsa Maria Freitas Lopes, por motivos profissionais, não pode estar presente, tendo sido, assim, chamado o Senhor Acácio Marques Lourenço, que tomará posse. -----

----- Assim, de seguida, o Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura do auto de tomada de posse, declarando o Senhor Acácio Marques Lourenço, Técnico Tributário, natural de Palmá, Concelho de Alvaiázere, investido nas suas funções como Deputado da Assembleia Municipal, ato que decorre da renúncia de mandato do Deputado da Assembleia Municipal Senhor Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa, membro efetivo deste órgão desde vinte e nove de abril de dois mil e dezanove, sendo o cidadão investido o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata pela Assembleia Municipal, eleito por ato de sufrágio universal e direto, realizado no dia um de outubro de dois mil e dezassete. Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade do eleito, foi, assim, o Senhor Deputado investido nas suas funções, ato do qual foi lavrado e assinado auto, que se dá, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa encerrou este tema felicitando o Senhor Deputado Acácio Marques Lourenço pela tomada de posse e pelo início das suas funções como Deputado desta Assembleia Municipal, desejando-lhe as maiores felicidades, êxito e muito trabalho em prole da defesa dos interesses do Concelho, dando início à sessão. -----



----- Declarada aberta a sessão, procedeu-se, de seguida, à chamada, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, Acílio Dias Godinho, José Tiago Guerreiro, Pedro Rafael Coelho Simões, Acácio Marques Lourenço, António Conceição Gonçalves, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Cristiana Rodrigues Alves dos Santos, Fernanda Freire Simões Alves, José Nunes Rosa, António José de Oliveira Gonçalves e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoster, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, Palmá e Pussos São Pedro. -----

----- Não compareceram à reunião os Senhores Deputados Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Maria Fernanda dos Santos Balas e Carlos Manuel Rosa da Graça, tendo a respetiva justificação sido aceite pela Mesa e a sua falta justificada. -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, a Senhora Vereadora Sílvia Rodrigues Lopes e o Senhor Vereador Carlos José Dinis Simões.-----

----- Antes de terminar as suas intervenções iniciais, o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, pediu para se pronunciar relativamente a dois pontos. Em primeiro lugar, congratulou-se com a reabertura dos CTT em Alvaiázere, sublinhando que este é um marco histórico, nomeadamente para a Assembleia Municipal que, na altura do encerramento, tomou uma posição com uma moção condenando este encerramento. Aludiu ao ato formal que aconteceu na manhã do dia desta sessão, no qual estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Presidente do Conselho Administrativo dos CTT, acrescentando que se podia, desde logo, constatar a existência de algum movimento na estação agora reaberta. Referiu que, para muitos, pode ser estranho estar aberta esta estação dos CTT e continuarem abertos os serviços dos CTT que se encontram na Junta de Freguesia, lembrando do acordo formulado entre a empresa e a Junta de Freguesia, que terá de ser cumprido ou denunciado, tendo a denúncia custos a ela associados. Esclareceu, ainda, que lhe foi explicado que, enquanto vigorar o contrato, a situação manter-se-á assim, apesar da estação recomeçar a funcionar no dia desta Assembleia Municipal. -----

----- Em segundo lugar, o Senhor Presidente da Mesa abordou o encerramento do Banco Millennium BCP, referindo que esta situação carece de uma tomada de posição pela Assembleia Municipal. Apresentando uma moção de censura e submetendo-a à apreciação e análise da Assembleia, apelou ao consenso, à semelhança do que aconteceu em relação aos CTT, e para que todos os presentes se pronunciassem favoravelmente à tomada de posição em defesa do Millennium BCP em Alvaiázere. Ressalvou, contudo, que tal não será fácil, uma vez que esta é uma instituição privada que visa a obtenção de lucro, cuja estratégia global passa por encerrar todas as agências que não estão a dar lucro, à semelhança de outros bancos no país, tendo a situação agravado com a pandemia de Covid-19 em todo o país, não sendo Alvaiázere uma exceção, encerrando o balcão a partir do dia um de julho do corrente ano. Ressaltou que a Assembleia Municipal não pode ficar indiferente a uma situação destas, lembrando que é menos um serviço público e social que se tem em Alvaiázere, questionando, de seguida, se

mais alguém queria apresentar mais alguma moção de censura. Não tendo sido apresentada mais alguma moção, passou, de seguida, à leitura da referida moção de censura, cujo teor se transcreve infra: -----

---- *"Moção pela permanência do Millennium BCP em Alvaiázere"* -----

---- *O Município de Alvaiázere, do ponto de vista demográfico, enferma dos mesmos problemas dos concelhos ditos do interior, o que se tem traduzido numa perda de habitantes desde há cinco décadas, o que tem como um dos reflexos o envelhecimento da população residente. Esta população, em regra, acede aos serviços de que é utente, sejam públicos ou privados, de forma presencial. É exatamente nestes territórios, nos de baixa densidade, que a presença física dos serviços faz mais falta. Serão, porventura, menos necessários nos locais onde a maioria da população está mais rotinada a interagir com os canais digitais. Com toda a certeza, essa não é, porém, a realidade do concelho de Alvaiázere.* -----

---- *No ano passado, os cinco maiores bancos com sede em Portugal registaram um lucro agregado de 874,4 milhões de euros, tendo o BCP obtido o maior resultado dos últimos nove anos, com um lucro de 302 milhões de euros. Reconhecemos que os bancos privados devem, naturalmente, prosseguir o lucro, missão que, como é de notar, têm feito de forma muito competente, mas a obtenção deste deve, também, ser pautada por uma valoração ética das opções de gestão destas instituições e duma acrescida responsabilidade social.* -----

---- *O anunciado encerramento da agência de Alvaiázere do Millennium BCP vem ao arrepio da referida ética que deve pautar todas as instituições, mas que deve ser exigida de forma reforçada às instituições que prestam serviços de cariz público, como os bancos prestam, e que, do ponto de vista financeiro, apresentam milhões de euros de resultados aos acionistas, o que temos direito de questionar. É moral e ético que seja o abandono das populações mais envelhecidas a potenciar o aumento dos lucros dos acionistas do BCP?* -----

---- *O Millennium BCP apresenta, à data de hoje, uma agência com quarenta e dois anos de presença no concelho de Alvaiázere e que conta com um quadro de pessoal permanente de quatro trabalhadores. Esta instituição foi um motor de desenvolvimento para os empresários locais e um esteio no apoio e na promoção dos serviços bancários a gerações de Alvaiázere. Temos consciência que a realidade dos dias de hoje é muito diferente da realidade de há quatro décadas atrás, mas não podemos, pois, ficar indiferentes ao facto de o BCP optar por encerrar um balcão numa sede de concelho transitando os seus clientes para um balcão localizado numa sede de freguesia dum concelho vizinho, também ela de cariz rural, obrigando os clientes do banco a deslocações, em muitos casos, de dezenas de quilómetros.* -----

---- *Esta indignação adensa-se com o facto da administração do banco não clarificar os critérios que estão na base da opção de retirar a representação do banco em Alvaiázere.* -----

---- *Outro aspeto que importa sublinhar prende-se com o facto da decisão do banco ir contra as políticas públicas de captação de investimentos que estão a ser prosseguidas em Alvaiázere. Por um lado, a administração central inclui o concelho de Alvaiázere nos territórios que possibilitam apoios específicos de investimento por este ser de baixa densidade; por outro lado,*



*a Câmara Municipal, através do programa Alvaiázere +, está a conseguir captar empresas e investimento para o concelho, perspetivando, em breve, uma zona industrial no Rego da Murta.*

*----- Fica-se sem se saber, nesta matéria, se o encerramento do balcão se deve a um total desalinhamento e desconhecimento da realidade e das dinâmicas locais, ou se se deve, antes, a uma opção deliberada de não querer ser parte da solução, optando por desertar. -----*

*----- Assim, pelos factos expostos, proponho que a Assembleia Municipal de Alvaiázere aprove um voto de censura à opção da administração do BCP em encerrar o balcão de Alvaiázere, apelando a que esta decisão seja revista e que o Millennium BCP possa continuar a estar presente no nosso concelho, enquanto instituição importante para o desenvolvimento económico, mas, principalmente, pelo facto de o encerramento da agência impactar de forma muito negativa os clientes do banco mais idosos e a população mais desfavorecida.” -----*

*----- O Senhor Presidente da Mesa colocou à apreciação e discussão a proposta de moção de censura, sugerindo votá-la no final da Assembleia Municipal, apelando à união de todos neste momento decisivo para o concelho, para que depois se faça chegar à administração do banco, aos coordenadores da zona e ao Banco de Portugal. -----*

*----- Tendo solicitado a palavra o Senhor Deputado Pedro Rafael Coelho Simões, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, a Senhora Presidente do Executivo e os/as colegas. De seguida e sobre este ponto, adiantou que os deputados eleitos pelo CDS acompanham a moção e serão a favor da mesma, afirmando que gostaria de acrescentar algumas notas. Assim, começou por referir que não se deve colocar no mesmo plano o encerramento do BCP e o encerramento dos CTT, uma vez que estes últimos exercem funções públicas, havendo, portanto, razões de maior sentido para a censura que foi feita aos CTT, mas ressalva que não deixa de haver razões para o fazer em relação ao BCP e que decorrem, independentemente de ser particular, do facto de em 2012 o banco, quando precisou, ter-se socorrido do Estado, que lhe emprestou três mil milhões de euros para se recapitalizar e, sem esse dinheiro, o banco, provavelmente, não existia; portanto, os bancos, quando precisam, socorrem-se do Estado para, de alguma forma, se tornarem saudáveis, mas, no momento em que mais precisam as populações, nomeadamente, como diz a moção, numa população envelhecida, os meios de comunicação à distância não têm a valia que tem a existência de um balcão. No que diz respeito ao amor próprio que cada um tem como munícipe do concelho de Alvaiázere, acrescentou, torna-se um vil ataque a este amor próprio quando tiram o BCP do concelho de Alvaiázere e o recolocam numa outra freguesia, sem qualquer desprimor para a outra freguesia, ressaltou, mas cada um sabe de si, referiu, vendo os munícipes de Alvaiázere da sua perspetiva, violando o banco o dever de informação e o dever geral de boa fé com os clientes, que foram alertados, tanto quanto foi possível recolher, 3 ou 4 dias antes do encerramento do balcão para a possibilidade das suas contas, dos seus contratos, serem recolocados, maioritariamente, na Freixianda. No que diz respeito à moção, referiu que deveria ser acrescentado, de forma breve, que este banco, porque foi ajudado pelo Estado em 2012, tem uma acrescida responsabilidade social, nomeadamente nos territórios menos povoados e*

envelhecidos, como é o caso de Alvaiázere e, portanto, votarão a favor da moção, com ou sem esta menção. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, tendo-a solicitado o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho saudou os Ex.<sup>mos</sup> membros da Mesa, o Executivo da Câmara Municipal e os/as colegas e referiu, em primeiro lugar, que, relativamente à moção, dever-se-ia começar por votar a sua aceitação ou não na Mesa, chamando a atenção para o facto de que, na mesma Assembleia, já teve, antes, a possibilidade de testemunhar moções que nem chegaram a ser aceites para poderem ser discutidas, dizendo que esta, inexplicavelmente, tomou-se logo por aceite sem haver o cuidado de a submeter à prévia aprovação da Assembleia. Em segundo lugar, aquiesceu que, sendo um assunto com o qual foram confrontados nos últimos dias, a posição de princípio do seu grupo partidário (Partido Socialista – PS) é favorável à substância da moção apresentada, pela razão que é do conhecimento público que as posições do mesmo grupo partidário são sempre tomadas em função do que consideram ser o interesse geral concelhio, por oposição a tudo aquilo que seja “esvaziar” o concelho de instituições ou serviços que podem contribuir para a melhoria da economia, para a melhoria das relações sociais e, ao fim ao cabo, para aquilo que é a bandeira deste executivo e dos executivos anteriores, que é levar o concelho mais longe, levá-lo a ter condições para poder sobreviver num mercado difícil como o mercado económico-financeiro, sendo, portanto, a sua posição de princípio favorável à moção de censura, estando, também, de acordo com a sugestão feita pelo Senhor Deputado Pedro Rafael Coelho Simões. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, pediu desculpa e deu razão ao Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, referindo que, no início, não submeteu a aceitação da moção à votação porque considerou que se tratava de um assunto do interesse geral, pensando que nem havia dúvida quanto ao interesse para colocar a votação, mas ressaltou que, se o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho assim o entender, ainda havia tempo para corrigir esse lapso e submeter a votação se a moção deve ou não ser votada, porém, afirmou que, quando é um assunto em que existem dúvidas se este deve ou não ser votado, nenhum partido dos presentes nem os seus elementos, que se pautam, conforme o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho referiu, pela defesa dos interesses do concelho, levantaria problemas de a moção ser ou não aceite. -----

----- O Senhor Presidente submeteu a aceitação da moção à votação, se esta deveria ou não ser discutida, e submeteu-a também à votação para aprovação da mesma, atendendo a que já todos conheciam o seu conteúdo, tendo sido aceite e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente da Mesa submeteu a votação, ainda, a adenda à moção sugerida pelo Senhor Deputado Pedro Rafael Coelho Simões, referindo que concorda com a mesma, tendo esta também sido aprovada por unanimidade. -----

----- Prosseguiu-se, de seguida, à análise dos restantes pontos do **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----





----- **PONTO 1 - Discussão e votação da ata da reunião ordinária de 15 de junho de 2020:** perguntando se existiam questões relativamente à ata redigida na sequência da sessão anterior, o Senhor Presidente cedeu o uso da palavra ao Senhor Deputado do Partido Socialista (PS), Acílio Dias Godinho, que a havia pedido. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho referiu que as atas das Assembleias Municipais, ultimamente, não têm tido o rigor que tinham há algum tempo atrás, referindo-se ao caso concreto da ata em discussão e votação, chamando a atenção para uma distorção que subverte completamente o que foi dito, nomeadamente quando se refere, na página dezassete da mesma ata, no segundo parágrafo, conforme transcrito infra: -----

----- "(...)Deste modo, e com os dados disponibilizados, considerava o nível de execução ter sido superior, quando comparando os 7,9 Milhões de euros de receita em 2019 com os 7,5 do ano precedente." -----

----- O Senhor Deputado Acílio Dias Godinho afirmou que não referiu o valor de 7,9 Milhões de euros e que não sabe de onde surgiu este valor, uma vez que o mesmo não consta dos documentos que estavam em discussão, ressaltando que, na altura, teve oportunidade de referir que os dados em causa eram do Mapa da Figura 45 do Relatório de Gestão, sugerindo que a redação da ata passe a dispor apenas que, com os dados disponibilizados, o nível de execução teria sido inferior, excluindo o resto da frase, uma vez que não há comparação alguma, há uma comparação com os valores de 2018, mas que não correspondem aos valores colocados na ata em apreço. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Dias Godinho acrescentou, ainda, outra observação, referindo que, mais adiante, no Ponto 11 – Alteração Orçamental Modificativa – 3ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2020, página vinte e um da ata, são referidos apenas três Deputados do PS, omitindo o Senhor Deputado António da Conceição Gonçalves, que esteve presente na Assembleia e que, portanto, convém que isso esteja registado na ata. -

----- O Senhor Presidente da Mesa referiu que consta, de qualquer forma, no início da mesma ata que o Senhor Deputado António da Conceição Gonçalves esteve presente na Assembleia, mas que poderia ter-se ausentado, solicitando à Assistente Técnica Eduarda Morgado que a ata fosse corrigida de acordo com o exposto. -----

----- Verificando o Senhor Presidente da Mesa que não existiam outras questões a abordar, colocou, de imediato, o documento para votação, tendo a mesma sido aprovada, depois das correções, por unanimidade. Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os Senhores Deputados Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa e António José de Oliveira Gonçalves não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na reunião. -----

----- **PONTO 2 - Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA):** foi presente à Assembleia Informação dos compromissos

plurianuais assumidos pela Câmara Municipal, para efeitos de aplicação da alínea c) do número 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação, não se verificando interessados em intervir. -----

----- Esta informação dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 3 - Apresentação de expediente:** o Senhor Presidente da Mesa pediu ao Senhor Primeiro Secretário que desse conhecimento do expediente ali presente, tendo este dado conhecimento da renúncia de mandato da Senhora Deputada Elsa Lopes e de toda a correspondência recebida, incluindo as minutas e as atas das reuniões da Câmara Municipal, jornais e revistas, colocando-a à disposição dos Senhores Deputados para consulta. -----

----- Abordou-se, de seguida, o último ponto do Período Antes da Ordem do Dia, o **PONTO 4 – Outros assuntos:** o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra, tendo solicitado a palavra o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho. -----

----- Na sua intervenção, o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho referiu que, uma vez que foi recebida a informação de que os CTT tinham reaberto e a bancada do PS tinha criticado, de forma bastante incisiva, o seu encerramento, não podia deixar de aproveitar esta oportunidade para se congratular com a sua reabertura, pois tal significa uma mais-valia para o concelho e é sempre com satisfação que se vê acontecerem estes eventos. -----

----- Concluindo o Senhor Deputado a sua intervenção, o Senhor Presidente da Mesa, verificando que não existiam interessados em intervir, deu por encerrado o Período antes da Ordem do Dia. -----

----- Deste modo, passou-se de seguida ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PONTO 1 – Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** esta informação é disponibilizada aos membros da Assembleia em conformidade com alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que contempla as competências da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão e pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

----- A informação da Senhora Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----



----- Passou-se de seguida ao **PONTO 2 - Contrato interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Pelmá, com vista à realização da empreitada de remodelação das infraestruturas do Largo Fabrício dos Santos**: nos termos do disposto na alínea m) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a outorga do contrato interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Pelmá, com vista à realização da empreitada de remodelação das infraestruturas do Largo Fabrício dos Santos, à autorização da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, ao abrigo do disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto à deliberação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado Pedro Rafael Coelho Simões, aprovar a minuta do contrato interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Pelmá com vista à realização da empreitada de remodelação das infraestruturas do Largo Fabrício dos Santos, que tem associada uma despesa de €57.546,34 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), verba inscrita no Orçamento do Município com a classificação económica 0102/08050102 e nas Grandes Opções do Plano (GOP) 01 001 2020/5050 "Contratos Interadministrativos – Freguesias", com o número de cabimento 16911. -----

----- A informação da Senhora Presidente, a minuta do contrato e os demais documentos que a acompanham dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

----- **PONTO 3 - Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias submetido pela Junta de Freguesia de Pussos São Pedro – construção de um edifício destinado a garagem, armazém e refeitório para os trabalhadores da Junta de Freguesia**: nos termos do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete-se à Assembleia Municipal a aprovação da concessão de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pussos São Pedro para a construção de um edifício destinado a garagem, armazém e refeitório para os trabalhadores da Junta de Freguesia. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, ao abrigo do disposto na alínea j), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na



sua atual redação, alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, submeteu o ponto à deliberação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado, por maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado Pedro Rafael Coelho Simões, a concessão do apoio financeiro no montante de €37.895,86 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, num total de €40.169,61 (quarenta mil cento e sessenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), referentes ao suporte dos custos com a empreitada de construção de um edifício destinado a garagem, armazém e refeitório para os trabalhadores da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, para a construção de um edifício destinado a garagem, armazém e refeitório para os trabalhadores, despesa com o número sequencial de cabimento 16919, a onerar a GOP 01 001 2015/5011, ação 1. -----

----- A informação da Senhora Presidente, o Requerimento Municipal de apoio financeiro e os demais documentos que a acompanham dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

----- **PONTO 4 - Alteração Orçamental Modificativa – 4ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2020:** nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submete-se a Alteração Orçamental Modificativa – 4ª Revisão Orçamental no Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Mesa referiu que esta era mais uma revisão, sendo que, ao longo do ano, são feitas várias revisões, sendo assim em todas as Câmaras, colocando o assunto à discussão dos Senhores Deputados, podendo estes pedir qualquer esclarecimento ao Executivo, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, ao abrigo do disposto na alínea a), do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto à deliberação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com cinco abstenções dos Senhores Deputados do PS - Acílio Dias Godinho, António Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves, e do CDS/PP - Pedro Rafael Coelho Simões e António José de Oliveira Gonçalves, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa - 4.ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2020 -, a qual contempla diminuições a nível de orçamento num valor total de 12.216,00€ (doze mil duzentos e dezasseis euros), devidamente identificados na informação e documentação presente à reunião da Câmara, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º



da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Os documentos da quarta revisão, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, rubricados pelos membros da Mesa da Assembleia e anexados a esta ata. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

----- Finalizando-se, deste modo, os assuntos levantados para discussão, o Senhor Presidente da Mesa referiu que se chegou ao fim da reunião, tendo esta reunião sido rápida uma vez que tinham reunido há muito pouco tempo, servindo esta reunião para complementar o calendário das reuniões das Assembleias Ordinárias. Dando por encerrada a reunião referiu-se, novamente, à moção de censura, dizendo que não será fácil reverter a situação de encerramento do Millennium BCP uma vez que, como referido pelo Senhor Deputado Pedro Rafael Coelho Simões, ao contrário dos CTT, que são uma empresa pública, esta é uma empresa privada, mas, de qualquer maneira, espera-se que tenham êxito nas contestações e pedidos apresentados, agradecendo, de seguida, a todos os presentes pela sua participação. --

----- Para que as deliberações tomadas produzam efeitos imediatos, a presente ata foi aprovada em minuta. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, 1º Secretário, redigi e também assino. -----

